

DECISÃO do CONSUN nº 006/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, e consoante deliberação da 242ª Sessão Ordinária realizada em 20 de maio de 2021, **decide**: Referendar a Decisão do Reitor nº 002/2021, *ad referendum* do Consun, que acatou a solicitação da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para retificar a tabela com o resultado final do IGA 2019, homologada na 240ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2021, conforme segue: **1)** Matrícula 4367316/01, IENS anterior, 37, corrigido para 46.6, resultando alteração no valor final do IGA; **2)** Matrícula 4497996/01, não foram computados a pontuação referente aos créditos lecionados. Logo o IENS passou de 16 para 40, logo o IGA final passou de 47 para 71.1; **3)** Correção das Matrículas: 4499859/01, 3607534/02 e 3039889/02. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 21/1950-0000128-4.

Publique-se no site da Universidade.

Porto Alegre, 20 de maio de 2021.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN



SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LUÍS DA CUNHALAMB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Convênios

Protocolo: 2021000546996

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PPSUS 2016/2017

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio PPSUS 2016/2017, que entre si celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS. Do Objeto: 1) Prorrogar a vigência do Convênio supracitado até 15/11/2021; e 2) Atualizar os dados constantes no Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase) e Cronograma de Desembolso. Não haverá aporte de novos recursos ao Convênio. Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e Condições do Convênio, não especificamente alteradas pelo Instrumento, que àquele se integra para um só efeito. Data de assinatura: 22/04/2021. Processo PROA: 16/2551-0000506-0. Publicação no Diário Oficial da União: 26/04/2021. Signatários: Pelo Concedente: Og Francisco Fonseca de Souza - Diretor de Ciências, Agrárias, Biológicas e da Saúde, do CNPq; Pelo Conveniente: Odir Antônio Dellagostin - Diretor-presidente da FAPERGS. A documentação completa estará à disposição dos interessados para consulta na sede da FAPERGS, na Av. Borges de Medeiros, 261 – 2º andar, em Porto Alegre. Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Resoluções

Protocolo: 2021000546997

DECISÃO do CONSUN nº 004/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, consoante deliberação na 242ª Sessão Ordinária realizada em 20 de maio de 2021, **decide**: aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2020 da Universidade, acolhendo o Parecer da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF, que acompanhou o Parecer do Conselho Curador da Universidade – CONCUR, quanto à Execução Orçamentária, à Financeira e à Patrimonial. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 21/1950-0000177-2.

Autorizo a publicação no DOE.

Porto Alegre, 20 de maio de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

Protocolo: 2021000546998

DECISÃO do CONSUN nº 005/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei

Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, e consoante deliberação da 242ª Sessão Ordinária realizada em 20 de maio de 2021, **decide** : Homologar todos os acordos, convênios e termos firmados pela Universidade, conforme documentação anexa nos processos cadastrados pelo Setor de Custos e Convênios da UERGS, em cumprimento ao Artigo 7º, inciso IX, do Regimento Geral da Universidade - RGU, após análise e parecer favorável da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 21/1950-0000342-2.

Autorizo a publicação no DOE.



Porto Alegre, 20 de maio de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

Protocolo: 2021000546999

DECISÃO do CONSUN nº 006/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, e consoante deliberação da 242ª Sessão Ordinária realizada em 20 de maio de 2021, **decide** : Referendar a Decisão do Reitor nº 002/2021, *ad referendum* do Consun, que acatou a solicitação da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para retificar a tabela com o resultado final do IGA2019, homologada na 240ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2021, conforme segue: **1)** Matrícula 4367316/01, IENS anterior, 37, corrigido para 46.6, resultando alteração no valor final do IGA; **2)** Matrícula 4497996/01, não foram computados a pontuação referente aos créditos lecionados. Logo o IENS passou de 16 para 40, logo o IGA final passou de 47 para 71.1; **3)** Correção das Matrículas: 4499859/01, 3607534/02 e 3039889/02. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 21/1950-0000128-4.

Publique-se no site da Universidade.



Porto Alegre, 20 de maio de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

Contratos

Protocolo: 2021000547066

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1950-0000225-6

Contratação Nº 2021/020297

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Gilmar da Silva Pereira, CNPJ: 21.589.363/0001-84; OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza externa e jardinagem, por demanda, na unidade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul em Tapes/RS; PRAZO: 25/05/2021 até 25/05/2022; VALOR: R\$ 805,00 (Por Unidade); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004, UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - outros serviços e compras - Art. 24, II, 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A empregada pública Marcia Neugebauer Motta, matrícula 3052206/01, fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Protocolo: 2021000547067

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1950-0000276-0

Contratação Nº 2021/020416

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Gilmar da Silva Pereira, CNPJ: 21.589.363/0001-84; OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza externa e jardinagem, na Unidade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul em Porto Alegre; PRAZO: 25/05/2021 até 25/05/2022; VALOR: R\$ 11.800,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0004, UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O empregado público Antônio Carlos dos Santos Krauthain, matrícula 3078760/01,